



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 4/2018 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Anexo I a autorização de abertura de créditos na classificação orçamentária:

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional programática: 10.122.2015.4525.0001 – Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde – Nacional.

**GND: 3, MOD: 41, Fonte: 153**

**Valor: 5.549.668,00**

**Dê-se ao crédito anulado constante do Anexo II na classificação orçamentária:**

Órgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional programática: 10.122.2015.4525.0024 – Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

**GND: 3, MOD: 31, Fonte: 151**

**Valor: 5.549.668,00**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional retira recursos da ação orçamentária "Apoio à Manutenção de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte", da emenda de Bancada 71210008.

Diante do exposto, a presente emenda visa garantir ao Estado do Rio Grande do Norte, a manutenção das unidades de saúde, para que sejam realizadas despesas correntes, necessárias ao desenvolvimento das atividades médico hospital nos municípios potiguares.

CÓDIGO

**3742**

NOME DO PARLAMENTAR

Rafael Motta

UF

**RN**

PARTIDO

**PSB**

DATA

**24/04/2018**

ASSINATURA